



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Revogada pela [Portaria SE/PRSE nº 6, de 29 de agosto de 2019](#)

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscalização documental e fiscalização de execução relacionadas ao Contrato n.º 10/2017, firmado entre a empresa G8 Patrimonial e a Procuradoria da República em Sergipe.

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#);~~
RESOLVE:

Art. 1º — ~~Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:~~

~~Fiscal Administrativo: LEONARDO OLIVEIRA HAGE, Matrícula nº 27839;~~

~~Fiscal Administrativo Substituto: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 19937;~~

~~Fiscal Técnico: EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Matrícula n.º 15167;~~

~~Fiscal Técnico Substituto: MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 22106;~~

~~Instrumento Negocial: Contrato nº 10/2017 PR/SE.~~

~~Empresa: G8 PATRIMONIAL LTDA. — ME — CNPJ nº 13.197.635/0001-72.~~

~~Objeto: Locação de parcela do imóvel comercial, com área total de 10.956,00m², enervado no empreendimento ARACAJU BOULEVARD, localizado na Rua José Carvalho Pinto, número 280, Bairro Jardins, Aracaju — SE.~~

~~Art. 2º — Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.~~

~~Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

LÚCIO MÁRIO DE MENDONÇA GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 86.](#)

M P F
Ministério Público Federal